



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 018/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO as férias do empregado Euder Castro Silva da Cruz; e

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva do CRA/GO.

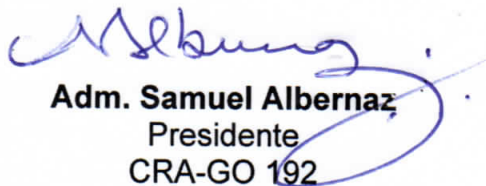
RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado Jefferson Neves Gonçalves, em substituição ao empregado Euder Castro Silva da Cruz, no período de 13/02/2023 a 27/02/2023, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade de Fiscalização do CRA-GO.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192